



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 09/2007

Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete. -----

----- Aos nove dias do mês de Maio de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. **Período antes da ordem do dia.** -----
2. **Aquisição de serviços de um auditor externo (Artº 48º da lei nº 2/2007 de 15/1 – Lei das Finanças Locais)**-----
3. **1º Campeonato de Portugal de Corrida em Montanha – Pedido de apoio formulado pela Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada.**-----
4. **Memorando sobre a Firma “Da Nascente”.**-----
5. **Plano Estratégico para os Municípios inseridos no P.N.S.E.** -----
6. **Proposta de celebração de Protocolo com o Condomínio da Rua do Bairro do Outeiro em Manteigas.**-----
7. **Assuntos tratados por subdelegação.** -----
8. **Outros assuntos.**-----

**Período antes da ordem do dia.**-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra alertou para o placar informativo que está colocado na estrada EN 232 à saída de Manteigas para Gouveia, que embora esteja ainda tapado é visível a inscrição de Penhas da Saúde à esquerda não estando correcta essa descrição. Também alertou para uma tampa em ferro que está a tapar um buraco na Rua D. João de Castro, onde mora uma Munícipe invisual tornando-se perigoso para ela. Solicitou que seja resolvido o assunto com urgência. Solicitou ainda a informação sobre que tipo de licenciamento de obras é que foi concedida ao Munícipe João Clara de Assunção, para a construção que está a levar a efeito na zona do Tinte.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que o placar é da Direcção de Estradas da Guarda e que irá solicitar a sua correcção se fôr caso disso. Sobre os outros assuntos, o Senhor Vereador José Pinheiro e a Senhora Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo irão responder.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que logo que foi verificada a existência do buraco, solicitou ao empreiteiro que procedesse à substituição da pedra partida,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tendo o mesmo informado que teria que cortar uma nova pedra à medida e que a tampa em ferro seria a opção de imediato. -----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas informou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que o Munícipe João Clara de Assunção solicitou autorização para obras de substituição de cobertura mantendo o mesmo tipo de estrutura tendo-se solicitado documentos e mandado parar a obra. Os documentos solicitados foram uma memória descritiva, um termo de responsabilidade e os documentos da propriedade. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho informou que em relação à construção que o Munícipe João Clara está a levar a efeito e tendo sido alertado por um Munícipe que gostaria de ver de certa forma de ver todos os Múncipes serem tratados de igual modo. Mas hoje ao passar na estrada verificou que não são só obras de substituição pois existe um aumento na cêrcea e se o fiscal da Câmara Municipal já esteve com certeza no local também pôde verificar que não são só obras de substituição do telhado mas uma elevação junto às paredes laterais. Uma vez que o processo era do conhecimento dos Serviços Técnicos já deveria a Fiscalização ter actuado. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga apresentou o assunto de um Munícipe Manuel Lourenço Pinheiro residente em Vale de Amoreira, que solicita que a Câmara possa averiguar junto da EDP da possibilidade de instalação de um poste de iluminação para cobrir cerca de 700 metros junto na zona do Cabeçinho, onde se verificaram vários assaltos. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que de facto existe um espaço entre a última casa de habitação e o local referido não justificando a colocação de luminárias até ao local, uma vez que já existem em grandes quantidades, mas irá apresentar à EDP o assunto. -----

### **Aquisição de serviços de um auditor externo (Artº 48º da lei nº 2/2007 de 15/1 – Lei das Finanças Locais).** -----

Foi presente a proposta da Chefe da Divisão de Recursos e Desenvolvimento, que a seguir se transcreve: -----

Assunto: Artigo 48º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) -----

1. Com a publicação e entrada em vigor do diploma em epígrafe, surge a obrigatoriedade de as contas anuais dos municípios *que detenham capital em fundações ou em entidades do sector empresarial local*, serem verificadas por auditor externo (artigo 48, nº1). -----

2. Nos termos do nº 2 da referida disposição legal o *auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sobe proposta da Câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.* -----

3. O Município de Manteigas detém capital social na Fundação Escola Gest, pelo que se torna necessário a abertura de um procedimento para aquisição dos serviços em causa. -----

4. Face ao exposto proponho que seja presente em reunião do órgão Executivo, a proposta”.-----

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprová-la. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **1º Campeonato de Portugal de Corrida em Montanha – Pedido de apoio formulado pela Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada.** -----

Foi presente a carta da Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada em que informa e solicita um apoio financeiro para a realização do 1º Campeonato de Portugal de corrida em Montanha a realizar no próximo dia 24 de Junho de 2007, com circuito dos 3 cântaros – Manteigas – Serra da Estrela, cuja organização conjunta terá a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, a Câmara Municipal de Manteigas, a Associação dos Amigos da Serra da Estrela e o Clube de Montanhismo da Guarda. ----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Analisado o pedido a Câmara Municipal deliberou apoiar a iniciativa atribuindo um subsídio no valor de 2.500,00 €, à Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, contribuinte nº 506 246 639, com sede em Espinho. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Memorando sobre a Firma “Da Nascente”.** -----

#### Memorando

Assunto: Fabrica de Engarrafamento de Água “DA NASCENTE” -----

A Firma supra referida entrou em processo de insolvência.-----

A Câmara atenta os interesses do Município em termos socio-económicos, desde o início através do Advogado, Dr. Miguel Fonseca tem acompanhado o processo.-----

Connosco, em presença, esteve o Sr. Dr. Miguel Paulino, Director Geral da Firma que pretende adquirir a Firma “DA NASCENTE”. -----

Disponibilizamo-nos a, com ele, encontrar as soluções mais adequadas e fiáveis para a recuperação e manutenção da Firma “DA NASCENTE”: -----

Estavam em causa principalmente: -----

- O fim do período de carência (Haviam passado 10 anos); -----

- O custo a pagar por m<sup>3</sup> de água vendida (Previsto 500\$00/m<sup>3</sup>); -----

- Estipulação de um novo, possível, período de carência; -----

- O prazo da concessão (no contrato inicial não havia sido estabelecido qualquer prazo); -----

- Garantias de exploração exclusiva da Fonte Paulo Luís Martins pela “DA NASCENTE”;-----

- Caso a Câmara Municipal avançasse com uma sua nova exploração a partir de nova origem a Firma “ DA NASCENTE” seria prioritária na mesma, em caso de igualdade de circunstâncias com apetentes candidatos. -----

Os Factos: -----

A Câmara Municipal disponibilizou-se para cooperar: -----

- Alargar o período de carência – além dos dez anos do contrato inicial – até ao ano de 2009. ----

- Fixar custos por m<sup>3</sup> por um valor diferente do contrato inicial que era de 500\$00/m<sup>3</sup> (2,5 €) o que inviabilizaria o negócio. A solução encontrada e proposta pela Câmara foi razoável e objectiva, do ponto de vista do Executivo: -----

Cobrar o mesmo valor que o Município paga ao Sistema Multimunicipal – Águas do Zêzere e Côa, SA – pelo abastecimento de água em alta (€ 0,4917/ m<sup>3</sup> ); -----

- Fixar inicialmente o prazo de concessão em 35 anos dos quais 10 anos já vencidos e mais 25; Evoluiu-se para um prazo de concessão de 30 anos, a contar da assinatura da adenda ao contrato; -----

Fixou-se um sistema de revisão de custos/m<sup>3</sup> com base na evolução de preços no consumidor sem a componente habitação. -----

Em perspectiva: -----

A Câmara entende que a água é um bem escasso com tendência a aumentar a escassez, um produto de primeiríssima necessidade cuja qualidade em Manteigas tem demonstrada realidade como a própria Firma e Mercado reconhecem;-----

- Os valores de engarrafamento/venda rondam os 30 a 40 mil metros cúbicos por ano -----

Cálculos feitos a valores constantes, com 30.000 m<sup>3</sup> vendidos, seriam de 17.700 € por ano; -----

Duplicando o engarrafamento/venda teríamos 35.400 € por ano; -----

Triplmando os valores passaríamos para 90.000 m<sup>3</sup> e 53.100 € por ano; -----

Não nos parece que a componente água, como matéria-prima, seja obstáculo á reabilitação e manutenção da Empresa se atentarmos em mais 30 anos de concessão do produto. -----

Esta foi a posição assumida por todos e cada um dos elementos do Executivo que pensa deste modo não inviabilizar a Firma e antes não malbaratar os recursos materiais do Concelho de Manteigas. -----

### **Plano Estratégico para os Municípios inseridos no P.N.S.E.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi pelo Senhor Presidente presente, e previamente distribuída ao Executivo, a proposta de Prestação de "Serviços de Consultoria" pela Escola de Gestão do Porto aos Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela, que a seguir se transcreve:-----

### Proposta

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** -----  
Como é do conhecimento generalizado, uma parte importante da área geográfica vulgarmente designada de "Serra da Estrela" encontra-se integrada num Parque Natural da Serra da Estrela, integrado, desde 1976, na rede de parques tutelada pelo ICN - Instituto de Conservação da Natureza. -----

De um ponto de vista político-administrativo, a área do Parque Natural da Serra da Estrela encontra-se distribuída por seis Municípios: Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia. A área destes seis Municípios excede a do Parque Natural (ou seja, os Municípios não se reduzem, sequer do ponto de vista territorial, à área do Parque), mas não há nenhuma área do Parque Natural da Serra da Estrela que se situe em outro Município, para além dos seis enunciados. -----

Mais concretamente: com 1010,6 Km<sup>2</sup>, o Parque Natural da Serra da Estrela cobre 42,6% dos 2373,2 Km<sup>2</sup> de área dos seis Municípios referidos. Em termos populacionais, a área do Parque Natural da Serra da Estrela acolhe as sedes dos concelhos de Celorico da Beira, Gouveia, Manteigas e Seia, só não englobando a larga maioria dos cerca de 155 mil habitantes dos seis Municípios porque as sedes dos dois mais populosos, Covilhã e Guarda, se encontram fora da área do Parque Natural - embora praticamente "encostadas" a esta área, num desenho que parece obedecer à preocupação que se compreende, de não integrar na área do Parque estes dois centros populacionais. -----

A circunstância acabada de referir constitui um importantíssimo traço de união entre os seis Municípios referidos: sem prejuízo das áreas de intervenção próprias do Parque Natural, e do ICN, cabe a este conjunto de Municípios uma preocupação comum com o Parque Natural, e a obrigação de o preservar e valorizar, em benefício nomeadamente das populações nele residentes. -----

Foi a circunstância acabada de referir que levou os seis Municípios, nas pessoas dos seus Presidentes de Câmara, a abordarem a EGP - Escola de Gestão do Porto, no sentido de esta prestar um serviço de consultoria tendente a esclarecer oportunidades e caminhos de valorização do Parque Natural. -----

**O QUE FOI, CONCRETAMENTE, SOLICITADO À EGP** -----

A conversa decorrida entre os responsáveis municipais e a EGP não foi (nem o poderia ser, pelas razões que se exporão) inteiramente esclarecedora do serviço a prestar pela Escola, seja no que se refere à totalidade das vertentes a explorar, seja no que se refere à dimensão do trabalho a realizar. -----

o interesse comum é claro: os seis Municípios envolvidos pretendem explorar todos os caminhos de possível valorização do Parque Natural. -----

São também claros alguns elementos de contexto, com destaque para o ciclo de investimentos em que Portugal se prepara para entrar, financiado pela União Europeia, e para o quadro conceptual (Quadro de Referência Estratégico Nacional) e administrativo que regulará a realização destes investimentos. Ficou nomeadamente claro, a este respeito, que o facto de os seis Municípios não pertencerem todos a uma mesma NUT III não constitui condição de partida mais favorável para a concretização do propósito aqui enunciado, embora também não constitua factor de exclusão da possibilidade de virem a submeter um projecto conjunto - por maioria de razão se este projecto disser respeito a uma área com uma identidade tão forte como a de um Parque Natural. -----

São menos claros os caminhos a seguir. Por isso, aliás, se pede a colaboração da Escola.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### EXPERIÊNCIA DA EGP NA REALIZAÇÃO DESTE TIPO DE TRABALHOS-----

A EGP é uma Escola de Negócios - a Escola de Negócios da Universidade do Porto. Intervêm, nesta qualidade, na realização de múltiplas actividades de ensino e de formação avançada, mas também em trabalhos de consultoria da mais diversa natureza, entre os quais se destacam estudos estratégicos realizados seja para Municípios seja para áreas espaciais de maior envergadura, nomeadamente associações de Municípios.-----

Durante os anos de 2003 e parte do ano de 2004, a EGP liderou, por solicitação dos então Ministérios da Economia e da Segurança Social e do Trabalho do Governo Português, um "mega-estudo" sobre todo o território nacional, que serviu de suporte ao então designado PRASD - Programa de Recuperação de Áreas e Sectores Deprimidos. Por razões que facilmente se depreendem, a Serra da Estrela foi uma das regiões do País mais extensamente analisadas neste trabalho, na sequência do qual houve lugar à apresentação e discussão pública de uma série de ideias e de possibilidades de intervenção.-----

Se bem avaliamos, a experiência recolhida na realização deste trabalho constitui factor decisivo para a confiança depositada pelos seis Municípios referidos no trabalho a realizar pela EGP - confiança que a Escola só pode agradecer, e que a coloca na obrigação estrita de corresponder às expectativas nela depositadas. -----

**ENTENDIMENTO DA "ENCOMENDA" E PRINCÍPIO DE ABORDAGEM PROPOSTO PELA EGP**  
Confrontada com a solicitação, foi entendimento da EGP que a única forma de não defraudar a confiança merecida aos seis Municípios envolvidos seria propor uma abordagem faseada, em que fosse possível ir-se verificando a valia do seu contributo, e avaliando o interesse de o prolongar e aprofundar, oferecendo simultaneamente ao "cliente" uma possibilidade quase permanente de "saída".-----

A proposta que vai seguir-se constitui, assim, uma primeira proposta de intervenção, para um período de trabalho relativamente curto (três meses), com um conjunto de objectivos reduzido mas perfeitamente definido, no final do qual se decidirá sobre a oportunidade e a conveniência da fixação de novos objectivos, e da continuação do trabalho.-----

### SERVIÇO A PRESTAR, CONCRETAMENTE, PELA EGP-----

É o seguinte o serviço que a EGP se propõe prestar nesta primeira fase do trabalho: -----

#### **1. Identificação dos grandes eixos de intervenção dos seis Municípios na área do Parque Natural da Serra da Estrela-----**

Trata-se, como facilmente se compreende, da área de trabalho em que mais fará sentido socorrer-mo-nos da experiência de áreas semelhantes em outros países, de preferência casos de sucesso.-----

Não faltam, em todo o Mundo, experiências de Parques Naturais, mais ou menos bem sucedidas. E o caso de países muito próximos (Espanha, França, Alemanha e Reino Unido, por exemplo) e de países longínquos (Estados-Unidos, Canadá e Austrália, ainda por exemplo).-----

Os eixos de intervenção e os programas de valorização destes Parques Naturais não serão muito diferentes, de caso para caso. Alguns destes eixos parecem mesmo inescapáveis:-----

- Protecção e preservação ambiental; -----
- Protecção e preservação do património construído;-----
- Construção de caminhos e vias de circulação adequadas à natureza do espaço e dos usos que nele se pretendem estimular, e identificação dos meios de transporte mais adequados; -----
- Promoção de utilizações turísticas consistentes com a natureza do espaço e com a sua vocação, criando um conceito, concebendo um produto, identificando um plano de investimentos necessários e esclarecendo a melhor forma de "exploração corrente";-----
- Identificação de outros produtos que, podendo ser de algum modo associados à área do Parque Natural, sejam susceptíveis de valorização debaixo da mesma "marca", em benefício das populações residentes;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Valorização (caso a oportunidade se ofereça) de recursos naturais tão importantes como a água, o ar, fontes termais, etc.;-----
- Criação de postos de informação, eventualmente também concebidos como *postos* de venda dos produtos da área do Parque Natural;-----
- Educação, formação e, eventualmente, fomento da organização e do empreendedorismo das populações residentes;-----
- Desenho e implementação de programas de incentivo ao empreendedorismo e de incubação de empresas na área dos serviços de animação turística;-----
- Se a carga populacional o justificar, criação e conservação de infra-estruturas essenciais à preservação da qualidade ambiental e da qualidade de vida das populações residentes, com especial atenção por redes de distribuição de água e de saneamento;-----
- Na área do Parque Natural, ou eventualmente em áreas urbanas adjacentes, oferta de equipamentos hoteleiros adequados e, eventualmente, de equipamentos de outra natureza.----- Não faltarão, como se afirmou, experiências, e experiências de sucesso, em que poderemos apoiar-nos. Haverá, sobretudo, que proceder à aplicação de um "crivo de prioridade e de adequabilidade"-----

### **2. Esboço de um programa de intervenção dos seis Municípios para a área do Parque Natural**-----

Trata-se, no fundo, de concluir o exercício anterior, submetendo-o a critérios de decisão, e dando forma ao resultado.-----

### **3. Esclarecimento das condições de acesso deste programa de intervenção ao financiamento previsto no QREN acabado de aprovar pelo Governo Português**-----

Trata-se, como facilmente se compreende, de uma questão da maior importância, de cujo resultado poderá depender a extensão e o faseamento temporal da concretização do programa de acção a estabelecer, qualquer que ele seja.-----

É provável que, no horizonte temporal de realização desta primeira fase do trabalho nem tudo se encontre ainda inteiramente esclarecido em matéria de programas, condições de elegibilidade, entidades responsáveis pela gestão e demais aspectos a considerar na aplicação de um Quadro Comunitário de Apoio - tudo pendente, além do mais, dos resultados de um processo negocial com a Comissão Europeia, ainda prestes a iniciar-se. Trabalhar-se-á com a informação disponível.-----

### **4. Esclarecimento da relação com o Parque Natural e com o ICN**-----

Trata-se de outra questão importante, e de extrema sensibilidade. Coincidirão, sobre a área do Parque Natural, pelo menos duas "tutelas" e duas "legitimidades", a dos seis Municípios envolvidos e a do ICN, ficando à vista os inconvenientes de qualquer malentendido no que se refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades, cuja cooperação se revela imprescindível.-----

### **5. Esclarecimento da relação com a Região de Turismo da Serra da Estrela**-----

Trata-se de uma nova questão importante e de alguma sensibilidade. A Serra da Estrela (não apenas a área do Parque, nem sequer apenas a área dos seis Municípios envolvidos) encontra-se integrada numa Região de Turismo - entidade com competências legais de diversa índole, nomeadamente em matéria de promoção turística. Como atrás, tomar-se-á absolutamente necessário um esforço de consensualização.-----

### **6. Estudo prévio das condições de utilização de uma marca ou de uma denominação de origem "Serra da Estrela" ou "Parque Natural da Serra da Estrela"**-----

Trata-se, como facilmente se compreende, de uma questão decisiva, sobretudo em tudo o que se refere à possibilidade de valorização económica da área do Parque Natural, e de submeter essa valorização a uma linha de acção integrada, esclarecida e profissionalizada.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Haverá que estudar o que já se encontra feito nesta matéria por agentes e interesses económicos da mais diversa natureza (há, neste momento, cerca de duas dezenas de marcas e denominações de origem associadas à Serra da Estrela), tentar identificar as limitações e restrições daqui decorrentes, e esclarecer o que ainda será possível fazer. -----

### **7. Estudo da oportunidade e da viabilidade de constituição de uma entidade jurídica susceptível de agregar a intervenção dos seis Municípios na área do Parque Natural da Serra da Estrela** -----

Poderia afirmar-se, num primeiro momento, que esta entidade se revela desnecessária: nada impede os seis Municípios de, por associação voluntária, identificarem e executarem intervenções da mais diversa natureza na área do Parque Natural (dentro das suas áreas de competência), tanto investimentos como intervenções de gestão corrente. -----

Se é verdade o acabado de afirmar, não é menos verdade que, se a intervenção se pretende sustentada, e com um horizonte temporal prolongado, em algum momento haverá que criar uma entidade que, submetida à vontade dos Municípios em Assembleia Geral ou órgão equivalente, se veja dotada dos meios materiais e do poder de decisão necessários a fazer o que haja que fazer, sem necessidade de uma intervenção permanente, e sempre insuficientemente focada, dos seis Presidentes de Câmara ou de seus representantes. -----

Identificar a melhor natureza desta figura jurídica, esclarecer-lhe a missão e os objectivos estratégicos, definir-lhe uma linha de rumo e chegar aos contornos de um modelo de *governance* parece indispensável, desde um primeiro momento, servindo, ao mesmo tempo, para dar credibilidade e consistência ao propósito de intervenção dos seis Municípios. -----

### **DELIVERABLE NO TERMO DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO** -----

A realização do trabalho culminará com a entrega de um Relatório em que se esboce um programa de intervenção dos seis Municípios para a área do Parque Natural e se vá tão longe quanto possível no esclarecimento das condições de financiamento no âmbito do próximo Quadro Comunitário de Apoio a Portugal. Promover-se-á o máximo de consenso entre os seis Municípios, o ICN e a Região de Turismo da Serra da Estrela no que se refere a este programa de intervenção e apresentar-se-á uma opinião fundamentada seja sobre a questão das condições de utilização da marca "Serra da Estrela" ou "Parque Natural da Serra da Estrela", seja sobre a questão da melhor forma de dar consistência a uma intervenção regular dos seis Municípios na área do Parque Natural. -----

### **EQUIPA TÉCNICA** -----

A EGP destacará para a realização deste trabalho uma equipa técnica constituída por quatro pessoas:-----

- Daniel Bessa, que coordenará o trabalho, sendo o principal responsável pela sua orientação; --
- José Luís Alvim, docente e colaborador regular nas actividades de consultoria da EGP, a quem fica cometida a responsabilidade pela execução do trabalho e pela direcção, no terreno, da equipa técnica;-----
- Armando Alves e José Paulo Queiroz, expressamente contratados pela EGP para a realização deste trabalho. -----

### **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO** -----

Os seis Municípios envolvidos constituirão uma Comissão de Acompanhamento do trabalho, desejavelmente constituída por pessoas com uma ligação muito forte e facilidade de acesso a cada um dos Presidentes de Câmara, e com um mínimo de disponibilidade para acompanharem, nomeadamente, diligências exteriores de maior sensibilidade política (casos, por exemplo, do Governo da República, da Comissão de Coordenação da Região Centro, do ICN ou da Região de Turismo da Serra da Estrela, para referir apenas as mais importantes, sempre que os Presidentes de Câmara não possam ou não queiram estar presentes). -----

### **PRAZO DE EXECUÇÃO** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

o prazo de execução será de três meses, contados a partir da data de adjudicação (para o que bastará a comunicação informal de um dos seis Presidentes de Câmara, dirigida ao Presidente da Direcção da EGP).-----

### **PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** -----

A EGP propõe para a realização deste trabalho um valor de € 37500 (trinta e sete mil e quinhentos Euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (neste momento fixada em 21%).---- Serão emitidas três facturas: 20% com a adjudicação, 40% quando a execução do trabalho tiver atingido os 50%, contra a entrega de um Relatório Intercalar, e 40% no final, após aprovação do Relatório Final.-----

o pagamento será devido no prazo de trinta dias após a emissão de cada factura”. -----

----- O Senhor Presidente informou que sobre esta matéria a imprensa escrita já deu a notícia e tecendo alguns comentários sobre o documento, informou que no dia 17 do corrente mês pelas 17.00 horas, o Senhor Prof. Daniel Bessa virá a Manteigas para uma apresentação do trabalho que está realizado até ao momento, deixando o convite a todo o Executivo para estar presente e que irão também estar presentes os Senhores Presidentes de Câmara envolvidos no estudo, bem como o representante do PNSE. ----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra diz que como já manifestou a concordância em relação a um outro documento apresentado na Câmara que está a ser desenvolvido em parceria com outras Câmaras Municipais com vista ao QREN, não poderiam de forma alguma discordar da proposta apresentada para a realização do trabalho liderado pelo Senhor Prof. Daniel Bessa. No entanto, não deixou de manifestar a sua mágoa pela forma como o processo foi transmitido para a comunicação social antes de ser tratado em reunião de Câmara.-----

----- O Senhor Presidente explicou que a última reunião que teve em Gouveia onde foi apresentado o documento, foi muito depois da reunião de Câmara, não tendo a comunicação social acesso ao documento nem o mesmo foi divulgado, só saiu a notícia da assinatura do documento apresentado em Gouveia. O documento agora apresentando ao Executivo é que passará a ser público depois desta reunião. O Executivo poderá apresentar as sugestões que achar convenientes para enriquecimento do trabalho sendo que todas as propostas serão analisadas pela equipa de trabalho. É um documento importante para o Concelho e para a região do PNSE.-----

### **Proposta de celebração de Protocolo com o Condomínio da Rua do Bairro do Outeiro em Manteigas.** -----

Foi presente a carta datada de 2 do corrente mês do Administrador do Condomínio do nº 229 da Rua do Outeiro, no Bairro do Outeiro, com o NIPC 901692506, solicitando uma comparticipação idêntica ao procedimento tido com os condomínios do Bairro Social 25 de Abril, para as obras em partes comuns nomeadamente a substituição do telhado. -----

Foi apresentada a proposta de celebração de um protocolo nos termos técnicos e financeiros dos protocolos celebrados com os condomínios dos Bairros Sociais. -----

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou sancionar a mesma. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Assuntos tratados por subdelegação.** -----

----- Para conhecimento da Câmara Municipal foram presentes os actos praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do art.º 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constantes na relação n.º 7/07.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Outros Assuntos.**-----

Foi dado conhecimento do relatório e contas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.-----

**Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de noventa e sete mil setecentos e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos (97.772,75€).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente  
que a redigi.-----

---

---

---

---

---